



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 39/2022/PSO/REI/IFTO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, PORTADOR DE TÍTULO E
REINGRESSO PARA O SEMESTRE LETIVO 2023/1.

RETIFICAÇÃO Nº 1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 545/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação nº 1** do Processo Seletivo de transferências internas, transferências externas, ingresso como portador de título e reingresso para os Cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química, e Tecnologia em Alimentos, de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógico dos cursos de graduação presenciais do IFTO, conforme segue:

1. **ONDE SE LÊ:**

12. **CRONOGRAMA**

12.1. Este edital observará as datas do seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATAS
Resultado preliminar	13/12/2022
Apresentação de recursos referente ao resultado preliminar	14/12/2022
Data para resposta dos recursos ao resultado preliminar	15/12/2022
Resultado final	16/12/2022
Período de Matrícula	18/01/2023 a 20/01/2023 das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min.

2. **LEIA-SE**

12. **CRONOGRAMA**

12.1. Este edital observará as datas do seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATAS
Resultado preliminar	15/12/2022
Apresentação de recursos referente ao resultado preliminar	16/12/2022
Data para resposta dos recursos ao resultado preliminar	17/12/2022

Resultado final	19/12/2022
Período de Matrícula	18/01/2023 a 20/01/2023 das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min.

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 16/12/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1836929** e o código CRC **5D34CA89**.

Parque Industrial de Paraíso, Vila Santana — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — 6333610300
portal.ifto.edu.br/paraiso — paraiso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.025258/2022-94

SEI nº 1836929